



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 159, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal **Claudia Regina Braz de Oliveira**, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 15 e 16 de abril de 2026, por ter trabalhado nas eleições para Conselheiro Tutelar em 01 outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de abril de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Conceder Progressão Funcional por via não acadêmica a Servidora Municipal, e dá outras providências.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

- Considerando o Artº 40º da Lei Complementar nº 005, de 03 de maio de 1999 que prevê a Progressão Funcional do Docente da Rede Municipal de Ensino por via não acadêmica...

- Considerando a Portaria Municipal nº 251, de 01 de dezembro de 2017 que regulamentou a pontuação dos docentes da Rede Municipal de Ensino referente a Progressão Funcional por via acadêmica...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

- Considerando o Parecer da Comissão de Análise de documentos dos docentes criado pela Portaria Municipal nº 272, de 25 de junho de 2025...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal **FABIANA GIL ESTEVES**, matrícula 3653, portadora do RG 2.868.945-80 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 277.215.968-07, Progressão Funcional por via não acadêmica, nos termos estabelecidos pelo artigo 38, inciso II, combinado com o artigo 40, inciso I, parágrafo 1º, 2º e 3º e inciso II, Parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar nº 005, de 03 de Maio de 1999.

Art. 2º Fica concedido à Servidora o reenquadramento funcional no nível V, tabela II, no Anexo I da Lei Complementar nº 005, de 03 de maio de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de abril de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 018/2026 AO CONTRATO Nº. 024/2024, COM A EMPRESA LEX ET EDUCARE ASSESSORIA, CONSULTORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA ESPECIALIZADA, TENDO COMO OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA INTELECTUAL DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, COM ACRESIMO DO VALOR DE R\$ 63.930,84 (SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA VÍRGULA OITENTA E QUATRO). EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 02 DE MAIO DE 2026 À 01 DE MAIO DE 2027, REFERENTE AO PROCESSO 2300/2024, INEXIGIBILIDADE 004/2024. DATA DE 14 DE ABRIL DE 2026.